



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º058/2014-GP-REQ

Telêmaco Borba, 21 de maio de 2014.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,



Em atenção ao Requerimento n.º 058/2014 e 059/2014, de autoria do Vereador Gilson Pereira dos Santos, referente a taxas e impostos e relação de todos os imóveis que deverão cumprir a Lei n.º 1.617 de 14 de agosto de 2007, Lei do IPTU progressivo, a Administração Municipal encaminha as informações solicitadas através de cópia de Memorado n.º 70/2014-SMF e documentos em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Memorando: 70/2014

Data: 22 de maio de 2014

Da: Divisão de Administração Tributária

Para: Secretaria Geral do Gabinete

**Assunto: Requerimento nº 58/2014 e 59/2014 da Câmara dos Vereadores
(recebido)**

Senhor Secretário:

Com o presente estamos encaminhando a solicitação da Câmara dos Vereadores conforme pedido através do requerimento nº 58/2014, (Relatório anexo dos contribuintes do Distrito Industrial).

Também, atendendo o requerido no requerimento de nº 59/2014, com relação à Lei nº 1617 de 14 de agosto de 2007, informamos que até a presente data não foram emitidas notificações.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Gildo Kovalski
Seção de Cadastro e Lançamento